CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1, DE 2013

Apresentada em: 21.1.2013
Aprovada em: 21.1.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, após tramitação regimental, sejam encaminhadas ao senhor Prefeito Municipal as seguintes providências:

a) Providenciar, com a máxima urgência, o alargamento do leito carroçável da ponte sobre o córrego Manoel Velho, localizada na estrada Euclides José Borges, que dá acesso à balsa Irineu Alves Rabelo;

b) Instalar, na citada estrada, redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizado, vertical e horizontalmente;

c) Sinalizar a via, com placas indicativas de limite de velocidade permitida e de advertência de curva acentuada.

JUSTIFICATIVA

A mencionada ponte é muito estreita e se localiza próxima a curva muito sinuosa e, por isso, muitos acidentes já aconteceram no local, inclusive com vítimas fatais.

O fluxo de veículos nessa via é grande, pois dá acesso à balsa e a várias chácaras situadas na beira do lago da Usina Hidrelétrica de Miranda, e é comum os veículos transitarem em alta velocidade.

A circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos.

A execução desses serviços é, portanto, uma medida da maior necessidade que precisa ser levada a cabo o mais rapidamente possível, para se garantir a segurança dos que transitam naquela rodovia.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador